



Processo n.º 00121/2023

Parecer n.º 297/2023 CEC/RS

*Projeto “CAXIAS EM CENA -
FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES
CÊNICAS - ‘TRANSVERSALIDADE
URBANA/HUMANA’ - 23ª EDIÇÃO - 2023”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	1
5 Nota de Prioridade		4,28



Constata-se ser um projeto de boa qualidade, detentor de relevância no panorama cultural do RS. Seu proponente menciona que os critérios de avaliação são os fundamentos básicos da linguagem e a qualificação e instrumentalização de diferentes técnicas teatrais avançadas. Existe no projeto a seleção de uma proposta para a realização de uma residência artística, cujo resultado prático final, será apresentado ao público no término do festival. O Festival acontece desde 1998, sua inovação estética está pela chamada pública para a escolha dos espetáculos. A planilha financeira está baseada numa estimativa coerente com os valores regionais e nacionais. O Festival pretende estabelecer um paralelo entre os anseios culturais dos moradores da cidade e os espetáculos que possam saciar essas expectativas. As apresentações ocorrem de forma gratuita, mesmo que essa escolha metodológica seja preocupante, porque não fomenta a formação de plateia pagante para a Arte e cria uma visão equivocada que a Cultura deve sempre ser oferecida de graça, até mesmo para quem por ela pode pagar. Mas não entramos nesse mérito. A dimensão simbólica do festival está afirmada pelo arrebatamento que vai ao encontro da sociedade. O Festival põe Caxias do Sul dentro do clima do “Estado da Arte”, dentro das noções concretas do aqui e do agora com o teatro, na razão direta em que os bairros periféricos da cidade receberão grupos de teatro com seus espetáculos e Oficinas. Os espetáculos serão pautados respeitando a diversidade dos corpos, etnias e gêneros. Ressalta-se o ineditismo de

apresentar aqui no RS, para o público com deficiência visual e também para o público vidente, o Grupo do Teatro Cego, que pela encenação utilizando o olfato, tato, paladar e audição, desenvolve a concepção de seu espetáculo. O Festival tem previsão total de público de dez mil pessoas. Contudo, dentro desta triste nuvem anônima chamada "A DEFINIR" estão as rubricas 1.1: espetáculos locais com R\$ 50.000,00; 1.2: espetáculos estaduais com R\$ 45.000,00; 1.4: Oficineiros com R\$ 20.000,00; 1.5: hospedagem com R\$ 7.500,00; 1.6: alimentação com R\$ 4.000,00; 1.8: coordenador técnico com R\$ 8.000,00 (como é possível não se conhecer o nome e o CNPJ de um Coordenador de um Festival?); 1.11: locação do ônibus para o transporte de público para algumas apresentações entre-bairros com R\$ 6.000,00; 2.11: impulsionamento de rede social com R\$ 5.000,00; 2.12: assessoria de imprensa e marketing com R\$ 4.000,00; 2.13: gravação do spot para rádio com R\$ 150,00 e a rubrica que nos parece o erro mais extravagante, 3.2: remuneração para captação de recursos com R\$ 30.000,00. Do montante de R\$ 346.610,00 solicitados à LIC-RS, o proponente nos informa que R\$ 179.650,00 estão no "A DEFINIR". Com todo respeito, recomenda-se que o proponente reapresente o projeto melhor construído, permanecendo no campo do "A DEFINIR" somente os espetáculos e as Oficinas, cujos nomes e CNPJ, obviamente ainda não foram selecionados.

Em conclusão, o projeto "**CAXIAS EM CENA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS - 'TRANSVERSALIDADE URBANA/HUMANA' - 23ª EDIÇÃO - 2023**" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 346.610,00** (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

Análise do Recurso:

No projeto cultural CAXIAS EM CENA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS - "transversalidade urbana-humana" por entender que o senhor proponente cultural insere um fator novo no seu pedido de **reavaliação de nota** e obedecendo os ditames que estão na IN 01 2023, não cabem fatos novos.

Entendemos, conforme foi debatido com todos os colegas Conselheiros que compõem a Comissão de Avaliação, que a transferência de gastos da rubrica de Coordenador Técnico na Planilha de Custos, para o poder público, constitui-se num fator novo no projeto.

Se esta transferência era possível de acontecer desde o início do projeto e assim, desonerar o valor solicitado à LIC-RS, porque não escrito, de pleno, no projeto inicial?

Novamente louva-se no projeto cultural que cá temos em mãos, o fato de estar na sua 23ª Edição e sua metodologia de realizar uma chamada pública nacional para a escolha dos espetáculos que participarão do certame e a apresentação do espetáculo convidado "NÓ CEGO".

Também louva-se o proponente cultural ter entendido a nossa preocupação com a formação de plateia pagante para o consumo de espetáculos.

Continuamos lamentando profundamente a persistência subjetiva e sinistra do "A DEFINIR" na rubrica 3.2 da Planilha de Custos: captação de recursos no valor de R\$ 30.000,00. Por que insistir nesse anonimato?

Recomenda-se ao senhor proponente cultural que ao reinscrever seu projeto para concorrer à LIC-RS, esses equívocos já estejam sanados.

Após análise do recurso a nota final se mantém 4,28.

Em conclusão, o projeto “*CAXIAS EM CENA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS - ‘TRANSVERSALIDADE URBANA/HUMANA’ - 23ª EDIÇÃO - 2023*” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 346.610,00** (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00121/2023

Parecer nº 297/2023 CEC/RS

Projeto “CAXIAS EM CENA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS - ‘TRANSVERSALIDADE URBANA/HUMANA’ - 23ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	1
5 Nota de Prioridade	4,28

Constata-se ser um projeto de boa qualidade, detentor de relevância no panorama cultural do RS. Seu proponente menciona que os critérios de avaliação são os fundamentos básicos da linguagem e a qualificação e instrumentalização de diferentes técnicas teatrais avançadas. Existe no projeto a seleção de uma proposta para a realização de uma residência artística, cujo resultado prático final, será apresentado ao público no término do festival. O Festival acontece desde 1998, sua inovação estética está pela chamada pública para a escolha dos espetáculos. A planilha financeira está baseada numa estimativa coerente com os valores regionais e nacionais. O Festival pretende

estabelecer um paralelo entre os anseios culturais dos moradores da cidade e os espetáculos que possam saciar essas expectativas. As apresentações ocorrem de forma gratuita, mesmo que essa escolha metodológica seja preocupante, porque não fomenta a formação de plateia pagante para a Arte e cria uma visão equivocada que a Cultura deve sempre ser oferecida de graça, até mesmo para quem por ela pode pagar. mas não entramos nesse mérito. A dimensão simbólica do festival está afirmada pelo arrebatamento que vai ao encontro da sociedade. O Festival põe Caxias do Sul dentro do clima do “Estado da Arte”, dentro das noções concretas do aqui e do agora com o teatro, na razão direta em que os bairros periféricos da cidade receberão grupos de teatro com seus espetáculos e Oficinas. Os espetáculos serão pautados respeitando a diversidade dos corpos, etnias e gêneros. Ressalta-se o ineditismo de apresentar aqui no RS, para o público com deficiência visual e também para o público vidente, o Grupo do Teatro Cego, que pela encenação utilizando o olfato, tato, paladar e audição, desenvolve a concepção de seu espetáculo. O Festival tem previsão total de público de dez mil pessoas. Contudo, dentro desta triste nuvem anônima chamada “A DEFINIR” estão as rubricas 1.1: espetáculos locais com R\$ 50.000,00; 1.2: espetáculos estaduais com R\$ 45.000,00 ; 1.4: Oficineiros com R\$ 20.000,00; 1.5: hospedagem com R\$ 7.500,00; 1.6: alimentação com R\$ 4.000,00; 1.8: Coordenador técnico com R\$ 8.000,00 (como é possível não conhecer-se o nome e o CNPJ de um Coordenador de um Festival?); 1.11: locação do ônibus para o transporte de público para algumas apresentações entre-bairros com R\$ 6.000,00; 2.11: impulsionamento de rede social com R\$ 5.000,00; 2.12: assessoria de imprensa e marketing com R\$ 4.000,00; 2.13: gravação do spot para rádio com R\$ 150,00 e a rubrica que nos parece o erro mais extravagante, 3.2: remuneração para captação de recursos com R\$ 30.000,00. Do montante de R\$ 346.610,00 solicitados à LIC-RS, o proponente nos informa que R\$ 179.650,00 estão no “A DEFINIR”. Com todo respeito, recomenda-se que o proponente reapresente o projeto melhor construído, permanecendo no campo do “A DEFINIR” somente os espetáculos e as Oficinas, cujos nomes e CNPJ, obviamente ainda não foram selecionados.

Em conclusão, o projeto “*CAXIAS EM CENA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS - ‘TRANSVERSALIDADE URBANA/HUMANA’ - 23ª EDIÇÃO - 2023*” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 397.510,00** (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e dez reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.